



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1322/2010

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **EVERALDO ALVES**.

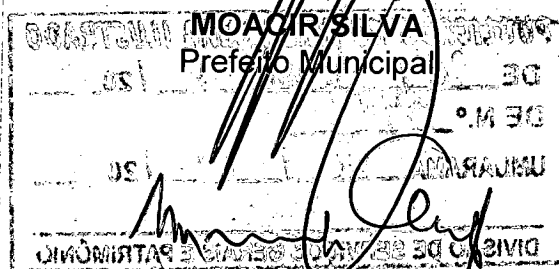
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

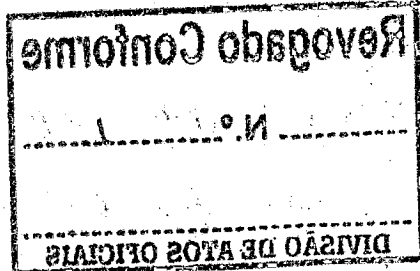
Art. 1º. Conceder ao servidor **EVERALDO ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.530.852-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 041.166.059-48, nomeado em 19 de abril de 2010 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), a partir de 01 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30/ Setembro 12010
DE N.º 8992
UBUARAMA, 30/ 09/ 12010
Bf
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Boleto N.º 67 12011
Café social
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS